



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14.11.001/2023 - SPS

A Prefeitura Municipal de Tauá, através da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, neste ato representado por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Adriano Lima Marinho, vem abrir o presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE, COM O FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) LINHAS DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto 11.317/2022, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A presente contratação visa fornecimento de linhas telefônicas para atender as unidades vinculadas a Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos. Além de ser um instrumento eficiente de trabalho, é um dos meios de comunicação mais rápidos e de extrema importância para a secretaria reduzir o tempo, custos e solucionar rapidamente, qualquer problema.

O orçamento importa o valor global **R\$ 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, valor este abaixo do teto R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, alterada pelo Decreto 11.317/2022, permite a contratação direta, por dispensa de licitação, senão vejamos:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (grifo nosso).*

*Decreto 11.317/2022:*

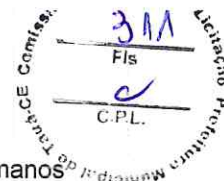
*Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.*

*Inciso II do caput do art. 75: R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)*



MUNICÍPIO DE  
**TAUÁ**

Estado do Ceará  
**Prefeitura Municipal de Tauá**  
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



Assim, pelos motivos dantes declinados e com o amparo legal instituído no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterado pelo Decreto 11.317/2022, resta comprovada e justificada a contratação nos moldes que se apresenta.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedemos com a solicitação de cotações junto às empresas do ramo de atividades pertinentes, e, conforme previsto no **art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.317/2022**, publicamos o aviso com este objeto no diário oficial do município – DOM, na data de 07 de Novembro de 2023, para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação ora mencionada, bem como aviso disponível no site dessa prefeitura. Não houve propostas enviadas por e-mail. Foram apreciadas as propostas inicialmente apresentadas e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço, da regularidade jurídica, fiscal, previdenciária e trabalhista, a escolha recaiu sobre empresa **A TELEFÔNIA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade das Monções- São Paulo - SP, representada por seus sócios administradores, **ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador do CPF nº 070.661.598-02 e **FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador do CPF nº 267.221.148-56.

A proposta aprovada importa no valor global de **RS 23.952,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**., tudo, em conformidade com os preços praticados no mercado.

Tauá-Ce, 14 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ADRIANO LIMA MARINHO**  
Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social,  
Cidadania e Direitos Humanos